

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Informamos a necessidade de verificação de todos os documentos referentes ao processo 128/2023, Edital de Concorrência 04/2023, em especial ao Termo de Referência onde constam juntamente com o Edital toda a documentação necessária para a participação no certame.

Foi observada uma falha nos procedimentos de digitação no item do edital referente a Qualificação Técnica 11.5 no qual não consta a Capacidade Técnico-Operacional, mas esta aparece claramente exigida no Termo de Referência do Objeto Anexo ao referido edital. Assim, por meio desta nota, vem-se esclarecer que a comprovação da Capacidade Técnico - Operacional permanece como um dos requisitos de qualificação técnica.

São Joaquim-SC, 17 de novembro de 2023

Diretoria de Compras